



PROCESSO N.º 797/11

PROTOCOLO N.º 10.207.095-0

PARECER CEE/CEB N.º 1113/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CEIT - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

RELATOR: CARLOS EDUARSO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 876/11-SUED/SEED, de 25/05/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 30/10/09, de interesse do CEIT - Centro de Educação Profissional, do município de Maringá, que por sua direção solicita credenciamento da instituição de ensino para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino Médio.

Embora o processo tenha sido protocolado em 30/10/09, o mesmo só deu entrada neste Conselho em 27/05/11.

2. Da Instituição de Ensino

O CEIT - Centro de Educação Profissional está localizado à Avenida Paraná, n.º 1118, Novo Centro, no município de Maringá, e tem como entidade mantenedora CEIT - Centro de Engenharia e Inovação Tecnológica.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 17 a 109.

O plano de formação continuada para docentes e proposta pedagógica estão demonstradas às folhas 140 a 164.



PROCESSO N.º 797/11

3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Lucinéia de Caires Bressanim	• Odontologia	• Direção
Ana Paula Xavier da Silva'	• Ciências Contábeis	• Secretária
Ana Carolina Lopes da Silva	• Pedagogia	• Coordenação Pedagógica

4. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Informática
- **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- **Carga horária total:** 1320 horas
- **Regime de funcionamento:** nos períodos: manhã, tarde e noite; de 2ª a 6ª feira, com 4h diárias
- **Regime de matrícula:** modular
- **Número de vagas:** 100
- **Período de integralização do curso:** mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses
- **Requisitos de acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de oferta:** presencial, subsequente

5. Justificativa

(...)

Cada vez mais, as organizações dependem da informática para alcançar seus objetivos no competitivo mundo globalizado. Na informática, as redes de computadores, aliadas às informações geradas por diversos sistemas, são vitais tanto para o funcionamento interno das diversas organizações quanto para o seu relacionamento com o resto do mundo. O crescimento da Internet - rede mundial de computadores - tornou esta dependência ainda maior. A Internet criou oportunidades de negócios e tornou ainda mais relevante, para as empresas privadas e as instituições públicas, conectar-se a um universo totalmente novo, com novas oportunidades de lucro e crescimento. (fls. 166 e 167)

6. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 168 e 169.



PROCESSO N.º 797/11

7. Perfil de Conclusão do Curso

Conforme Catálogo de Cursos Técnicos, o perfil do egresso do Curso Técnico de Informática é: Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

8. Organização Curricular

O curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, totalizando 1320 horas.

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CEIT – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
MUNICÍPIO: MARINGÁ NRE: MARINGÁ					
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
FORMA: PRESENCIAL/ SUBSEQÜENTE					
TURNO: MANHÃ / TARDE / NOITE			C H: 1320 h		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 - GRADATIVA			ORGANIZAÇÃO: MODULAR		
DISCIPLINAS	Módulos / CH				CH Mo d.
	I	II	III	IV	
OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS	200				
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	80				
INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE	40				320
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, ALGORITMOS, ESTRUTURA DE DADOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO		200			
LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO		160			
GESTÃO E QUALIDADE		40			400
TECNOLOGIAS E LINGUAGENS PARA BANCO DE DADOS			160		
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE DADOS			80		
INTRODUÇÃO À ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS			40		280
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				40	
APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE TREINAMENTO				40	
RELAÇÃO INTERPESSOAL, COMUNICAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE				40	120
TOTAL CH DOS MÓDULOS			1120		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			200		
TOTAL GERAL DO CURSO			1320		



PROCESSO N.º 797/11

9. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Apoio Informática Ltda.
- V.Y. Kumasaka – Sistemas
- F.V. Cristóvão Consultoria e Sistemas de Informações

Os termos estão anexados às folhas 187 a 189

10. Critérios de Avaliação

(...)

Na documentação oficial do aluno, ficha individual e histórico escolar, os resultados serão expressos em notas 0,0 a 10,0 (zero a dez), fracionadas de cinco em cinco. (fls. 191 a 192)

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 193 e 194.

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito às folhas 326 e 327.

13. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wesley Marco de Almeida	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados• Especialização em Docência do Ensino Superior sob o Título: "Como usar a informática como recurso para o ensino da estatística".	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Instalação e Configuração de Software• Documentação Técnico
Mário Leite	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Metalúrgica• Especialização em Análise de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio• Lógica de Programação, Algoritmos, Estrutura de Dados e Técnicos de Programação• Linguagem de Programação• Introdução à Análise e Projeto de Sistemas



PROCESSO N.º 797/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilmar Sanches Junior	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Processamento de Dados• Especialização em Desenvolvimento Orientado a Objetos Java	<ul style="list-style-type: none">• Operação de Computadores, Sistemas Operacionais e Aplicativos• Tecnologias e Linguagens para Banco de Dados• Projeto de Instalação de Banco de Dados
Fátima Regina Selleri	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Instalação e Manutenção de Computadores
Eliane Mello David	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Administração• Especialização em Gestão Estratégica de Empresas	<ul style="list-style-type: none">• Gestão e Qualidade
Cristiane Mello David	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Psicologia• Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Aplicação de Técnicas de Treinamento• Relação Interpessoal, Comunicação e Trabalho em Equipe

14. Certificação

Para obtenção da habilitação e recebimento do diploma de Técnico em Informática, o aluno deve concluir com sucesso os 04 (quatro) módulos e o estágio supervisionado do curso.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 134 a 139.

16. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está anexado às folhas 178 a 186.

17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 32/11, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Maria Dolores Lopes – licenciada em Educação Física e como perita Edvane Hawthorne Silva – tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável ao credenciamento da instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional e autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 308 a 315)



PROCESSO N.º 797/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 131/11-DET/SEED, somos pelo credenciamento do CEIT - Centro de Educação Profissional, do município de Maringá, mantido pelo CEIT - Centro de Engenharia e Inovação Tecnológica e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, 100 vagas, presencial, a partir da data de publicação do ato autorizatório.

Com o ato autorizatório ficará a instituição de ensino credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso no Regimento Escolar;

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e autorização para funcionamento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 797/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB